



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



## PORTARIA n° 701/26

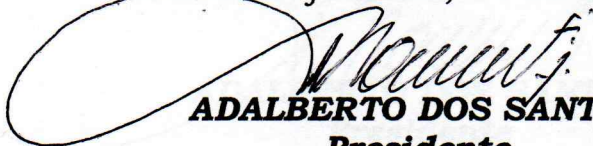
CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, inciso III, da Resolução n° 242/24, de 12/08/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão-e-SIC:

O Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA:**

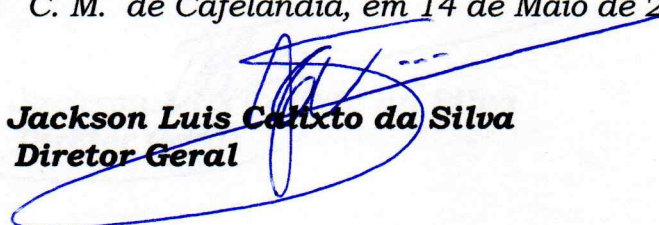
**NOMEIA** a Servidora Efetiva, Senhora **MARCELA GUINÃO RODRIGUES, RG n° [REDACTED]**, ocupante do cargo de **AGENTE DE RECEPÇÃO**, nesta Câmara, **nível salarial SE-2-D**, Anexo II, do Quadro Geral de Servidores, constante da Lei Complementar n° 133/2022, de 21/11/2022, **como Servidora TITULAR responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão**, nos termos da Resolução n° 0242/2024, de 12 de Agosto de 2024, **no período de 1° de Maio de 2026 até 30 de Abril de 2027**. Ainda, como SUPLENTE, fica nomeado o Servidor Efetivo, Senhor **FÁBIO MARCATO CHICAROLLI, portador do RG n° [REDACTED]**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, nesta Câmara, nível salarial SE-4-E, Anexo II, do Quadro Geral de Servidores, constante da Lei Complementar n° 133/2022, de 21/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de Maio de 2026.

C. M de Cafelândia, 14 de Maio de 2026.

  
**ADALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 14 de Maio de 2026.

  
**Jackson Luis Calixto da Silva**  
Diretor Geral